



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

EDITAL 003/2021

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando a **formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria específica para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular e entrevista temática.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS e ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.210,25

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 1- Palmeiras: Cadastro de Reserva;
- 2- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 3- A disposição para trabalhar no lavador do Pátio Municipal: Cadastro de Reserva;
- 4- Rio Paranaíba - A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 5- Comunidade de São Pedro: Cadastro de Reserva.

2.2 Cargo: RONDANTE

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.210,25

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

- 1- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 2- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;

2.3 Cargo: MOTORISTA

Remuneração: Valor: R\$1.435,82

Grupo Hierárquico: IV

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Local de Trabalho:

- 1- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2.4 Cargo: PEDREIRO

Remuneração: Valor: R\$1435,82

Grupo Hierárquico: IV

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

- 1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;
- 2- Chaves: Cadastro de Reserva
- 3- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.5 Cargo: LIXEIRO

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.210,25

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.6 Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Remuneração-IGH: VI Valor R\$ 1.572,56

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Qualificação: Fundamental Incompleto + Experiência

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.7 Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Remuneração-IGH: III Valor R\$ 1.292,23

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

2.8 Cargo: GARI

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.210,25

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2- Chaves: Cadastro de Reserva

3- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.9 Cargo: SERVENTE DE OBRAS

Remuneração-IGH: III Valor R\$ 1.292,23

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

1- Rio Paranaíba- A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva;

2- Rio Paranaíba- Pontes e Mata-burros: Cadastro de Reserva

3- Rio Paranaíba- Chorumeira: Cadastro de Reserva;

4- Chaves: Cadastro de Reserva;

5- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva.

2.10 Cargo: JARDINEIRO

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.210,25

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

Rio Paranaíba: A disposição da Administração Municipal: Cadastro de Reserva.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

3.2 A inscrição dos candidatos para o cargo constante deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, ocorrerão na Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Obras (RUA Capitão Franklin de Castro, nº.1065 Centro – RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 22/12/2021 à 29/12/2021, no período das 12:00hs às 18:00hs.

3.3 A inscrição será feita preenchendo a ficha de inscrição, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 3.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 A **Ficha de Inscrição** deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3.11 São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

3.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

II. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

III. Comprovantes do tempo de trabalho e tempo de serviço em cópia simples;

IV. Currículo atualizado.

3.13 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não preencher os requisitos previstos neste Edital.

IV- DA SELEÇÃO

| Cargo | Forma de Avaliação |
|------------------------------------|----------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Análise curricular e documental. |
| Rondante | Análise curricular e documental. |
| Motorista | Análise curricular e documental. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

| | |
|-------------------------------------|---|
| Pedreiro | Análise curricular e documental. |
| Lixeiro | Análise Curricular e documental. |
| Operador de Máquinas Pesadas | Análise curricular, documental e prova prática. |
| Operador de Máquinas Leves | Análise curricular, documental e prova prática. |
| Gari | Análise curricular e documental. |
| Servente | Análise curricular e documental. |
| Jardineiro | Análise curricular e documental. |

a.1) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção- **Ver anexo I-**, em caráter classificatório.

a.2) Prova Prática:

a.2.1) O candidato que pleiteia cargo que exige Prova Prática, deverá realizar a mesma sob a supervisão da Comissão Específica e terá sua aptidão avaliada de 0-10 (zero a dez) pontos, considerando aptos os candidatos que tiverem nota superior 05, sendo desclassificados os demais.

a.2.2) A Prova Prática ocorrerá no dia 05/01/2022 em local e horário previamente divulgado pela comissão de avaliação;

V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos a realização da prova prática no dia 03/01/2022, no site da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

5.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 07/01/2021, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura de Rio Paranaíba.

VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

VII- DO RECURSO

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação do classificado para ocupar a vaga será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

8.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;
- XXI. Certidão Negativa Criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

8.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:

- a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.
- b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com a função estabelecida, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

IX- DO REGIME JURÍDICO

9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

9.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras.

X- DAS FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DAS ATRIBUIÇÕES: Limpar todas as dependências determinadas, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades da administração; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

RODANTE

DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos públicos; Efetuar inspeções periódicas no patrimônio da Prefeitura, observando irregularidades e tomando medidas corretivas quando necessário; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

MOTORISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos de passageiros e de cargas; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

PEDREIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Levantar paredes, pilares e muros; Construir passeios de concreto; Cimentar pisos, verificando aclives e declives; Assentar marco de janelas e portas; Verificar as condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos, mosaicos, taqueamentos, etc.; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

LIXEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas pesadas como: retro-escavadeira, tratores de esteiras, carregadeiras de pneus e motoniveladoras; Fazer abastecimento das máquinas. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas leves como: tratores de pneus com implemento e rolos compactadores; Zelar pelo equipamento; Fazer o ponto diário de atividades do equipamento; Cuidados básicos de mecânica e lubrificação, quando estiver fora do patio da oficina; Fazer abastecimento das máquinas; Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

GARI

DAS ATRIBUIÇÕES: Zelar pela conservação do material utilizado para o serviço; Fazer serviço de varrição de ruas e praças do Município; Fazer a limpeza urbana, levando o entulho para locais previamente estabelecidos; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

SERVENTE DE OBRAS

DAS ATRIBUIÇÕES: Executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

JARDINEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de plantio, poda, coleta, mudas, conservação dos parques e jardins municipais; Zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 17 de dezembro de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MAYCON CRISTIAN DE PAIVA SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 003/2021

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RONDANTE, MOTORISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, GARI, SERVENTE, JARDINEIRO E COVEIRO

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO | Pontuação atribuída |
|---|---------------------|
| Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 45 pontos. | |
| Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos. | |
| Total: máximo 50 pontos | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ **Vaga:** _____

Local de trabalho: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **RG:** _____ **U.F.** _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **TEL:** _____

E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2021.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2021
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2021.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00

CRONOGRAMA

| Dia | Atividade |
|--|--|
| 22/12/2021 das 12:00 às 18:00hs | Início das Inscrições |
| 29/12/2021 às 17:30hs | Término das Inscrições |
| 03/01/2021 | Divulgação das Inscrições Deferidas e Divulgação do horário e local das entrevistas e prova prática. |
| 05/01/2021 em horário e local a definir. | Prova prática. |
| 07/01/2021 | Resultado |